



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091DL/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico que confirma a conformidade com os requisitos legais para a contratação direta, bem como demais informações constantes nos autos;

Considerando os demais elementos presentes nos autos.

Fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para realização de SHOW MUSICAL apresentação artística a ser realizado no dia 30/08/2025, em evento do evangélico na cidade de Caldeirão Grande, no estado a Bahia.

CONTRATADA:

UZIBA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.176/0001-60, representado pelo Sr. Uziel Bispo Couto, inscrito no CPF nº 923.641.605-53, com endereço na AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, LOJA 104, 42.701-450, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS – BA.

VALOR CONTRATADO:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado para a contratação.

VIGÊNCIA:

29/08/2025 a 01/09/2025.

Caldeirão Grande/BA, 29 de agosto de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA





ATO DE CONVOCAÇÃO

3

Considerando a dispensa de licitação conforme previsto no caput do art. 72, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 091DL/2025, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Henrique Araujo Bezerra, torna pública a convocação da UZIBA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.176/0001-60, representado pelo Sr. Uziel Bispo Couto, inscrito no CPF nº 923.641.605-53, para a assinatura do contrato referente a contratação de empresa especializada do ramo pertinente a Contratação de empresa para realização de SHOW MUSICAL apresentação artística a ser realizado no dia 30/08/2025, em evento do evangélico na cidade de Caldeirão Grande, no estado a Bahia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Frisa-se que o respectivo instrumento poderá ser assinado digitalmente.

VALOR A SER CONTRATADO

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Caldeirão Grande/BA, 29 de agosto de 2025.

Pedro Henrique Araujo Bezerra
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

